MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA FAMÍLIA,
DA CRIANÇA E DO JOVEM

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO GABINETE DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA E DO JOVEM

2020

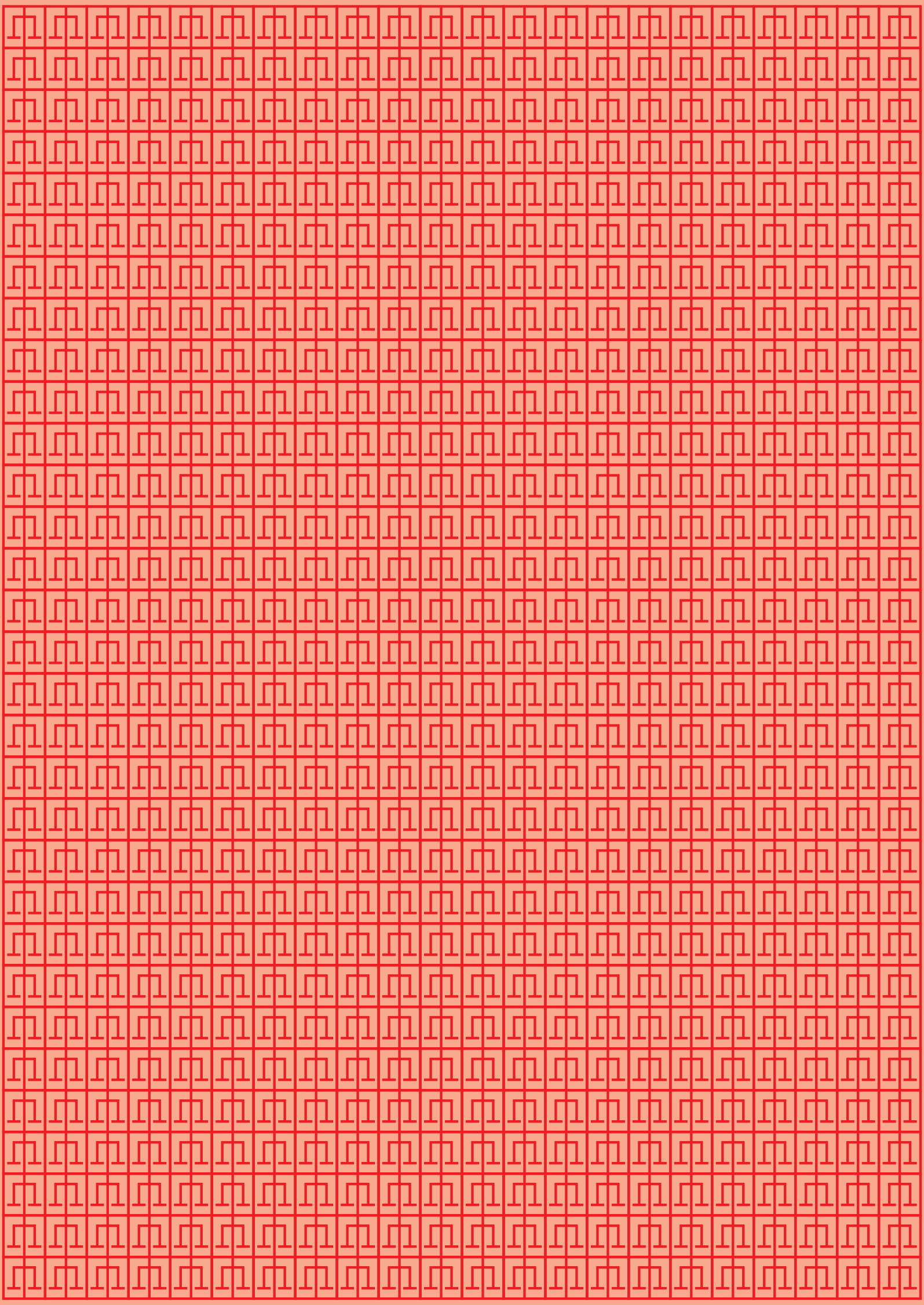

GABINETE DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA E DO JOVEM

1.1. COMPETÊNCIAS

O Gabinete da Família, da Criança e do Jovem (GFCJ) é um gabinete nacional de coordenação na área da família e crianças, que sucedeu e dá continuidade à estrutura de coordenação criada pela Ordem de Serviço 6/17 da Procuradora-Geral da República, de 8 de novembro de 2017.

Tem como objetivo genérico contribuir para a melhoria da eficácia da ação do Ministério Público (M.P.) no domínio da jurisdição de família e crianças, através da reflexão alargada sobre temáticas de assinalável atualidade ou complexidade, da atuação coordenada dos magistrados do Ministério Público e da facilitação da comunicação interna e interinstitucional.

1.2. ATIVIDADE

Um dos objetivos prioritários do GFCJ decorreu do Plano de Ação 2020 para a Intervenção Tutelar Educativa, homologado pela Procuradora-Geral da República, e traduziu-se na feitura de um guião de procedimentos destinado às entidades com especial responsabilidade no âmbito da justiça juvenil, adequado a potenciar, pela via da atempada comunicação, o cumprimento do dever de transmissão ao Ministério Público dos factos passíveis de determinarem a abertura de inquéritos tutelares educativos e, dessa forma, contribuir para a eficácia do sistema tutelar educativo.

A anteceder a divulgação externa do guião *Educar para o Direito: uma forma de (também) proteger*, o GFCJ realizou um total de quatro reuniões, todas presididas pela Procuradora-Geral da República, nas quais participaram os magistrados do M.P. com competência na área de família e crianças, os magistrados do M.P. coordenadores de Procuradorias de Comarca e os Procuradores-Gerais Regionais, e em cujo âmbito foi refletida a acentuada diminuição de inquéritos tutelares educativos verificada ao longo dos últimos anos e a contradição que representa face à cada vez maior expressão pública dos fenómenos de violência juvenil, de natureza individual ou grupal, especialmente os ocorridos em meio escolar e os praticados em ambiente digital.

O GFCJ participou, também, em reuniões de trabalho com os Magistrados do Ministério Público dos Núcleos de Família e Crianças (NFC) das Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica (SEIVD), dos polos do Porto, Matosinhos, Lisboa, Seixal e Sintra.

Ao longo de 2020, o GFCJ desenvolveu ainda a seguinte atividade:

- ✓ Apoiou, privilegiando meios informais (telefone, e-*mail*) magistrados do Ministério Público com competência na área de família e crianças, fornecendo, a pedido dos mesmos, elementos de natureza jurisprudencial e doutrinal, disponibilizando informação relacionada com o recurso a instrumentos internacionais de natureza convencional, e dando a conhecer práticas, de âmbito local, que se revelaram eficazes;

- ✓ Assegurou a representação da Procuradoria-Geral da República nas reuniões da CNPDPCJ, nas modalidades alargada e restrita, participando na elaboração de recomendações destinadas às comissões de proteção de crianças e jovens;

- ✓ Prestou contributo na análise de projetos legislativos tematicamente relacionados com a área de família e crianças;

- ✓ Manteve a participação, em representação da Procuradoria-Geral da República, no Grupo de Trabalho multidisciplinar e interinstitucional, constituído no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, reunindo com os demais membros e contribuindo com documentos de análise e emissão de sugestões atinentes ao objeto do trabalho desenvolvido, que culminou com a produção do *Guia de Intervenção Integrada junto de Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica*;

- ✓ Integrou, como representante da Procuradoria-Geral da República, no Grupo de Trabalho multidisciplinar e interinstitucional, enquadrado no IV Plano de Ação para a Prevenção, Combate e Proteção ao Tráfico de Seres Humanos (2018-2021), no Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações e no Plano de Atividades 2019 da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, reunindo com os demais membros e contribuindo com documentos de análise e emissão de sugestões com vista à elaboração de um *Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de menores (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos*;

- ✓ Enquanto ponto de contacto da Procuradoria-Geral da República no Grupo de Trabalho temático sobre Mutilação Genital Feminino, criado no âmbito do Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica 2018-2021, contribuiu, através da prestação da adequada informação, para a monitorização do fenómeno;

- ✓ Na qualidade de ponto focal da Procuradoria-Geral da República no Grupo de Trabalho Justiça Juvenil Restaurativa, da Associação Ibero Americana de Ministérios Públicos, respondeu a questionário sobre mediação penal juvenil e acordos restaurativos, e procedeu a explanação do sistema de justiça juvenil português;

- ✓ Prestou contributo na resposta a questionários de instituições internacionais, destacando-se os relacionados com a proteção de crianças afetadas pela crise de refugiados contra a exploração sexual e abuso sexual e direitos e superior interesse da criança nos casos de separação dos progenitores e de colocação institucional de crianças;

- ✓ Acompanhou cerca de 144 dossiers internos iniciados no ano de 2020, parte dos quais com origem em exposições de cidadãos que lhe foram dirigidas através do endereço eletrónico gfcj@pgr.pt, às quais deu resposta e, sendo o caso, sequência junto das competentes estruturas do Ministério Público e/ou de entidades externas.

- ✓ Participou em ações de caráter formativo, conferências e colóquios, na maior parte sob formato *webinar*, tendo apresentado comunicações sobre temas relacionados com crianças e jovens em perigo, acolhimento residencial, violência doméstica, intervenção tutelar educativa e instrumentos internacionais no âmbito da deslocação ilícita de crianças.

O GFCJ manteve atualizado, no decurso de 2020, a sua página na internet, a qual se encontra alojada no Portal do Ministério Público, tendo o espaço perguntas frequentes sido um dos mais visualizados.

EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA